



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 104/CRE/UFFS/2025, DE 13 DE JULHO DE 2025

Revoga Portaria Nº 12/CRE/UFFS/2021, Portaria Nº 12/CRE/UFFS/2021, Portaria Nº 24/CRE/UFFS/2022 e Portaria Nº 65/CRE/UFFS/2024, que constitui, designa os membros e prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 12/CRE/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, que constitui Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza, a Portaria Nº 13/CRE/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, que designa os membros da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza, a Portaria Nº 24/CRE/UFFS/2022, de 18 de outubro de 2022, e a Portaria Nº 65/CRE/UFFS/2024, de 16 maio de 2024, que prorrogam o prazo para cumprimento das atribuições da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza